



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 047/2018**

**PAE N. 51.361/2017**

## **QUESTIONAMENTO:**

Prezados Senhores,

PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ. 03.958.504/0001-07, proponente do certame acima, cuja sessão de abertura ocorrerá em 19/06/18 às 14h00, tempestivamente solicita os esclarecimentos:

1. Os serviços referentes aos profissionais de Design Gráfico serão alocados nas dependências da CONTRATANTE ou da CONTRATADA? Caso na CONTRATANTE, deve-se orçar valores referentes a equipamentos necessários para o Designer Gráfico exercer sua função, ou estes serão disponibilizados pela própria CONTRATANTE?

Ressaltamos que os questionamentos acima ora elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do Licitante e da Administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

## **RESPOSTA:**

Boa tarde,

Em resposta aos esclarecimentos solicitados, cabe informar:

- O subitem 3.1 do Projeto Básico anexo ao edital prevê que os serviços objeto do Pregão n. 47/2018 serão prestados preferencialmente nas dependências deste Tribunal.
- Os equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços serão disponibilizados pelo TRESA.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações